



UNCISAL  
Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### ORIENTADOR(A/ES/AS) PROPONENTE(S)

Nome:	GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA		Curso:	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA
Unidade Curricular/Disciplina:	FUNDAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	Qtd de vagas total:	Anual ( )	Semestral ( X )
Exclusiva do Curso ( X ) Compartilhada ( )	Se compartilhada, Informar nº de vagas por curso:	<input type="checkbox"/> Alimentos ___ <input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Enfermagem ___ <input type="checkbox"/> Física ___ <input type="checkbox"/> Fisioterapia ___ <input type="checkbox"/> Fonoaudiologia ___ <input type="checkbox"/> Gestão Hospitalar ___ <input type="checkbox"/> Matemática ___ <input type="checkbox"/> Medicina ___ <input type="checkbox"/> Terapia Ocupacional ___ <input checked="" type="checkbox"/> Radiologia ___2 <input type="checkbox"/> Segurança no Trabalho ___ <input type="checkbox"/> Sistemas para Internet ___		

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA (Máximo de cinco conteúdos)

1. CONCEITOS DE RADIAÇÃO IONIZANTE E NÃO-IONIZANTE;
2. EFEITOS BIOLÓGICOS DAS RADIAÇÕES IONIZANTES;
3. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA;
4. FATORES DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Tauhata, L., Salati, I. P. A., Di Prinzio, R., Di Prinzio, M. A. R. R. Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos - 10ª revisão abril/2014 - Rio de Janeiro - IRD/CNEN. 344p.
2. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Diretrizes básicas de proteção radiológica. D.O.U.: Nov. 14, 2005. (CNEN-NN-3.01).
3. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Serviço de radioproteção. D.O.U.: Ago. 01, 1988. (CNEN-NE-3.02).
4. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora: Equipamento de proteção individual. Jun. 08, 1978. (NR-6).
5. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Jun. 08, 1978. (NR-7).
6. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora: Atividades e operações insalubres. Jun. 08, 1978. (NR-15).
7. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora: Sinalização de segurança. Jun. 08, 1978. (NR-26).
8. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora: Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde. DOU Nov. 16, 2005. (NR-32).



**UNCISAL**  
Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas

## PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

*Documento que deve ser preenchido pelo Professor Orientador da Unidade Curricular/Disciplina e entregue ao Coordenador de Monitoria, para divulgação entre os candidatos ao processo seletivo de Monitoria para a referida Unidade Curricular.*

### ORIENTADOR(A/ES/AS) PROPONENTE(S)

Nome:	GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS			
Centro:	CENTRO DE TECNOLOGIA	Curso:	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	
Unidade Curricular/Disciplina:	FUNDAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	Qtd de vagas total:	2	Anual ( ) Semestral (X)
Exclusiva do Curso ( X ) Compartilhada ( )	Se compartilhada, Informar nº de vagas por curso:	<input type="checkbox"/> Alimentos ___ <input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Enfermagem ___ <input type="checkbox"/> Física ___ <input type="checkbox"/> Fisioterapia ___ <input type="checkbox"/> Fonoaudiologia ___ <input type="checkbox"/> Gestão Hospitalar ___ <input type="checkbox"/> Matemática ___ <input type="checkbox"/> Medicina ___ <input type="checkbox"/> Terapia Ocupacional ___ <input type="checkbox"/> Radiologia ___ <input type="checkbox"/> Segurança no Trabalho ___ <input type="checkbox"/> Sistemas para Internet ___		

### DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

**ACOMPANHAMENTO DE AULAS PRÁTICAS, AUXÍLIO AOS ALUNOS NAS ATIVIDADES PROPOSTAS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, PRODUÇÃO DE APLICATIVO EDUCACIONAL SOBRE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E PLACAS E SINALIZAÇÕES PARA AMBIENTES QUE ENVOLVEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE.**

### HORÁRIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA



**Lembrete:** a Resolução CONSU 28/2016 preconiza que o(a) monitor(a) deve **cumprir semanalmente a carga horária de 4h a 6h de atividades previstas no Plano de Trabalho de Monitoria** (Art. 25, inciso I).

(Informar os horários em que as atividades serão desenvolvidas durante a semana) 2 ALUNOS DE 17:00 ÀS 21:00H.

### TIPOS DE ATIVIDADES QUE O MONITOR IRÁ DESENVOLVER

Atividades em laboratórios:	( ) sim ( X ) não
Atividades de campo:	( X ) sim ( ) não
Atividades em biblioteca:	( X ) sim ( ) não
Atividades de extensão:	( X ) sim ( ) não
Atividades de pesquisa:	( X ) sim ( ) não
Atendimento ao aluno:	( X ) sim ( ) não
Outras atividades:	

### DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

**Objetivos** (Quais conhecimentos, habilidades e atitudes de aprendizagem terão desenvolvido ao final da monitoria)  
OS MONITORES DESENVOLVERAM ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DE PRÁTICA, O QUE MELHORARÁ O CONHECIMENTO DELES NA UNIDADE CURRICULAR, BEM COMO A DIDÁTICA PARA EXPLICAÇÃO DOS CONTEÚDOS ABORDADOS, JÁ PREVIAMENTE DESENVOLVIDOS PELO PROFESSOR. TAMBÉM, COM A ELABORAÇÃO DAS PLACAS E SINALIZADORES, OS MONITORES DESENVOLVERÃO/MOSTRARÃO SUAS HABILIDADES DE EDIÇÃO DE DOCUMENTOS UTILIZANDO FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS, ESPECIALMENTE NO DESENVOLVIMENTO DO APLICATIVO.

**Atividades destinadas ao monitor** (Detalhar as atividades a serem desenvolvidas, informando o cronograma de realização e metodologia)  
O CRONOGRAMA SERÁ REAJUSTADO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DESSA SEGUNDA OPORTUNIDADE DE OFERTA DA MONITORIA, PORÉM, PRETENDE-SE ELABORAR AS PLACAS E SINALIZADORES NO PRIMEIRO MÊS, E O APLICATIVO NOS DOIS ÚLTIMOS MESES. CONCOMITANTE A ISSO, OS MONITORES IRÃO DAR SUPORTE AOS ALUNOS COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS.

**Avaliação de desempenho do monitor** (Informar como será o processo de avaliação)  
AVALIAÇÃO DO APLICATIVO DESENVOLVIDO (4,0 PONTOS), AVALIAÇÃO DAS PLACAS E SINALIZADORES (3,0 PONTOS) E AVALIAÇÃO DO ACOMPANHANDO DOS MONITORES COM OS ALUNOS (2,0 PONTOS).